

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 245/2016

“Altera o Decreto Nº62/2016 que Dispõe sobre a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Irecê do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 50, Inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. O Art.1º do Decreto Nº 62, de 10 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação;

“**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades de Irecê, como etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 15 de junho de 2016, no Município de Irecê, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Irecê.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

Irecê – Bahia, 12 de Maio de 2016.

Luiz Pimentel Sobral

Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia